

RUA HUMBERTO ELIAS ASSAF

Decreto nº 7582 de 06-01-1983

Protocolado nº 32.312 de 05-11-1982 em nome do vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela rua 2 da Vila Aeroporto - 2a. gleba e rua 4 do Jardim Paraíso de Viracopos

Início às margens da Rodovia dos Bandeirantes

Término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos
Vila Aeroporto

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mokarzel.

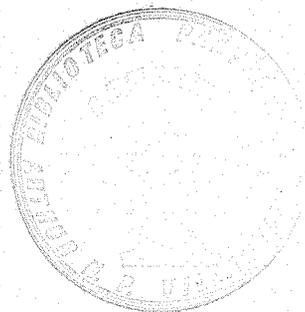
HUMBERTO ELIAS ASSAF

Humberto Elias Assaf nasceu em Campinas no dia 06-08-1936 e faleceu no dia 22-11-1978. Era filho de Rodolfo Assaf e Silvia de Melo Assaf. Foi casado com Sueli C. das Neves Assaf. Humberto Elias foi comerciante dos mais respeitados, entretanto, sua popularidade se deve ao futebol e às composições musicais de sua autoria, já que foi autor de inúmeras letras de samba para as Escolas de Samba do São Bernardo, Madureira e Princesa D'Oeste. Ganhou o festival "Projeto O Guarani", em 1º lugar, em Campinas, com a música intitulada "Um Turista no Morro". É de sua autoria também "O Grito de Guerra", transformado em hino comemorativo à subida do time da Ponte Preta à Divisão Especial. Humberto Elias Assaf chegou a gravar um disco com solos de gaita. Bastante expansivo, era figura das mais conhecidas nos meios futebolísticos, por ser torcedor do Corinthians e da Ponte Preta.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Humberto Elias Assaf nasceu em Campinas no dia 06 de agosto de 1.936 e faleceu no dia 22 de novembro de 1.978.

Era filho de Rodolfo Assaf e Sílvia de Melo Assaf. Foi casado com Sueli C. das Neves Assaf.

Humberto Elias Assaf destacou-se na comunidade campineira por ter sido comerciante dos mais respeitados.

Foi também compositor e músico, tendo feito inúmeras letras de samba para as Escolas de Samba do São Bernardo, Madureira e Princesa D'Oeste.

Dentro das artes, ganhou o festival "Projeto O Guarani" em 1º lugar, em Campinas, com a música intitulada "Um Turista no Morro".

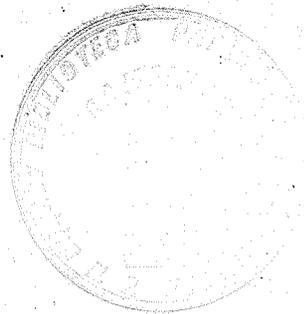
Músico de grande sensibilidade, compôs um hino que é verdadeira obra-prima para comemorar a subida da Ponte Preta para a Divisão Especial, com o título "O grito de guerra".

Por todo esse trabalho, Humberto Elias Assaf chegou a gravar um disco com solos de gaita. Pessoa expansiva, deixou centenas de amizades nos estádios que frequentava. Sua lembrança ainda perdura entre aqueles que, junto com Humberto Assaf, tinham um gosto apurado pelo esporte, notadamente os torcedores do Corinthians e Ponte Preta.

Pelo exposto, e por Humberto Assaf ter sido uma pessoa de grande popularidade, entendemos ser justa a homenagem que hora propomos, perpetuando o seu nome em uma via pública de nossa cidade.

Mauro Daher
MAURO DAHER

Sílvia Assaf



DECRETO N.º. 7582 DE 06 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "HUMBERTO ELIAS ASSAF" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA HUMBERTO ELIAS ASSAF" a via pública formada pela Rua 2 da Vila Aeroporto - 2ª. - Gleba e Rua 4 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início às margens da Rodovia Bandeirantes e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 32.312, de 5 de novembro de 1982, por indicação do Vereador Mauro Daher e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

Coor



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



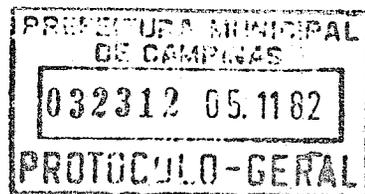
C.O.A.R.

Campinas, 21 de outubro de 1.982

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de
CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de Humberto Elias Assaf, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente,

Handwritten signatures and notes:

MAURO DAHER e Outros
VEREADOR

Other illegible handwritten signatures and notes are present below the typed name.